



**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO
ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE nº 35.3000.1683-1



**EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE
ÁGUAS E ENERGIA S.A.**

COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42
NIRE 35300153243

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** (“**Sabesp**”) e a **EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.** (“**EMAE**” e, em conjunto com a Sabesp, as “**Companhias**”), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que as respectivas administrações irão avaliar a viabilidade de incorporação, pela Sabesp, da totalidade das ações de emissão da EMAE não detidas pela Sabesp, nos termos do art. 252 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Incorporação de Ações**”).

O estudo de viabilidade da Incorporação de Ações incluirá o levantamento das autorizações, condições e processos necessários para sua implementação, além da constituição de comitês independentes para negociação da relação de troca, nos termos do Parecer de Orientação da Comissão de Valores Mobiliários nº 35, de 1º de setembro de 2008.

Caso a Incorporação de Ações seja efetivamente aprovada pelos órgãos de administração das companhias e seus acionistas, a EMAE será convertida em uma subsidiária integral da Sabesp e os acionistas da EMAE receberão, em substituição, ações de emissão da Sabesp, conforme relação de troca a ser oportunamente negociada pelos referidos comitês independentes.

A Incorporação de Ações pretendida tem como objetivo a simplificação e otimização da estrutura societária das Companhias, consolidando as suas bases acionárias em uma única companhia e reduzir custos operacionais.

As Companhias manterão seus acionistas e o mercado em geral atualizados acerca de quaisquer andamentos em relação à Incorporação de Ações, nos termos da legislação vigente.

São Paulo, 24 de abril de 2026

DANIEL SZLAK

Diretor Financeiro e de Relação com
Investidores da Companhia de Saneamento
Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

PEDRO BORGES PETERSEN

Diretor Financeiro, de Relação com Investidores e
Administrativo da EMAE – Empresa Metropolitana de
Águas e Energia S.A.



**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO
ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**

PUBLICLY HELD COMPANY

CNPJ 43.776.517/0001-80

NIRE nº 35.3000.1683-1



**EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE
ÁGUAS E ENERGIA S.A.**

PUBLICLY HELD COMPANY

CNPJ Nº 02.302.101/0001-42

NIRE 35300153243

MATERIAL FACT

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“**Sabesp**”) and **EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.** (“**EMAE**” and, together with Sabesp, the “**Companies**”), in compliance with the provisions of Brazilian Securities Commission (“**CVM**”) Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended, hereby inform their shareholders and the market in general that their respective managements will assess the feasibility of the incorporation, by Sabesp, of all shares issued by EMAE not already held by Sabesp, pursuant to Article 252 of Brazilian Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended (“**Share Incorporation**”).

The feasibility study of the Share Incorporation will include the identification of the authorizations, conditions, and procedures required for its implementation, as well as the establishment of independent committees to negotiate the exchange ratio, in accordance with CVM Guidance Opinion No. 35, dated September 1, 2008.

If the Share Incorporation is effectively approved by the Companies’ management bodies and their shareholders, EMAE will become a wholly owned subsidiary of Sabesp, and EMAE’s shareholders will receive, in exchange, shares issued by Sabesp, in accordance with the exchange ratio to be negotiated by the aforementioned independent committees.

The proposed Share Incorporation aims to simplify and optimize the Companies’ corporate structure by consolidating their shareholder bases into a single company and reducing operating costs.

The Companies will keep their shareholders and the market in general duly informed of any developments regarding the Share Incorporation, in accordance with applicable law.

São Paulo, April 24, 2026

DANIEL SZLAK

Chief Financial Officer and Investor Relations
Officer of Companhia de Saneamento Básico do
Estado de São Paulo – Sabesp

PEDRO BORGES PETERSEN

Chief Financial Officer, Investor Relations Officer and
Administrative Officer of EMAE – Empresa
Metropolitana de Águas e Energia S.A.